



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
CNPJ 44.967.063/0001-97

**1º APOSTILAMENTO DO CONT. 012.2023 INEX 008.2023**

Por este instrumento de apostilamento no **CONT. 012.2023**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº**44.967.063/0001-97**, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, o secretário Sr. **Relison Silva do Nascimento**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5396347, inscrito no CPF/MF sob o número 001.950.332-64 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **CONT. 012.2023 INEX 008.2023**, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a da alteração social da e dotação orçamentária, com base na lei 14.133/21 relativos ao **CONT. 012.2023**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER A SEMOVI.**

Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da contratante, cuja possuía a razão social como SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA (SEMOVI), passando a ser denominada a razão social como SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) e com endereço na Estrada 04, Centro, Belterra-PA, CEP 68.143-000.

Constitui objeto de dotação orçamentaria onde a nomenclatura era MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOVI passa a ser MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA.

**Onde Lê:**

Unidade: 04.122.0002.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOVI  
Cat. Econ: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
Cód. Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 1 00

**Leia-se:**

Unidade: 04.122.0002.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA  
Cat. Econ: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
Cód. Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 1 00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no art. 136 da lei nº 14.133/2021:

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:  
II - Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

IV - Empenho de dotações orçamentárias.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

CNPJ 44.967.063/0001-97

2.2. O Apostila, como instrumento próprio para formalização de registros que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Pregão Eletrônico que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá a Secretaria Municipal de Infraestrutura divulgar o presente instrumento no Portal da transparência, Famep e Mural de licitações.

Belterra, 20 de fevereiro de 2025.

---

**Relison Silva do Nascimento**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**